



RESOLUÇÃO Nº 884/2015-CONSUN/UEMA

Cria e autoriza o funcionamento do Curso de Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas da Língua Portuguesa do Centro de Estudos Superiores de Lago da Pedra – CESLAP, da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, inciso VI, e

RESOLVE

“Ad-referendum” do Conselho Universitário – CONSUN”

Art. 1º - Criar e Autorizar o funcionamento do Curso de Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas da Língua Portuguesa do Centro de Estudos Superiores de Lago da Pedra – CESLAP, da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de junho de 2014, restando revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 23 de março de 2015.


Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor